



CEBAS

EDUCAÇÃO

CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

MANUAL DE USO DA MARCA
2ª VERSÃO - 2023

SUMÁRIO

- I. A Marca
- II. Cores da marca
- III. Versões monocromáticas
- IV. Aplicação sobre fundos
- V. Área de não interferência
- VI. Redução máxima
- VII. Assinatura conjunta

I. A MARCA

A marca deve ser preservada e apresentada em conformidade com o padrão e normas deste manual.

Versão em positivo:



Versão em negativo:



II. CORES DA MARCA

O diagrama de cores apresenta cada cor utilizada na composição da marca.



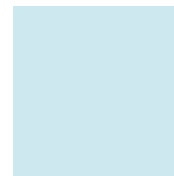
R: 0 G: 69 B: 98
C: 98% M: 64% Y: 38% K: 29%
#004562



R: 106 G: 194 B: 196
C: 59% M: 0% Y: 27% K: 0%
#6ac2c4



R: 0 G: 154 B: 182
C: 78% M: 18% Y: 24% K: 2%
#009ab6



R: 205 G: 232 B: 239
C: 24% M: 1% Y: 7% K: 0%
#cde8ef



R: 46 G: 166 B: 144
C: 75% M: 9% Y: 52% K: 0%
#2ea690

III. VERSÕES MONOCROMÁTICAS

As versões com uma cor devem ser usadas nas comunicações em preto e branco.



IV. APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS

Ao aplicar a marca sobre fundo claro ou branco, utilizar a versão em positivo. Ao aplicar em fundo escuro, utilizar a versão em negativo.



No caso de aplicação sobre fundos instáveis, deve-se utilizar uma caixa branca sem transparência respeitando o padrão de não interferência da marca.



V. ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da marca, como distância mínima entre a marca e qualquer outro elemento visual.



VI. REDUÇÃO MÁXIMA

Redução de até 60 mm ou 170 px.



VII. ASSINATURA CONJUNTA

Preferencialmente, selo de programa de governo não deve compor assinatura de peça, podendo vir em tamanhos variados em outra parte da peça. Entretanto, no caso de participar da assinatura, deve-se seguir a regra exemplificadas abaixo. Isto é, com um linha separadora cuja espessura segue a mesma regra descrita na página 7 do Manual de Uso da Marca do Governo Federal, disponível em gov.br/secom.

A área total do selo de programa de governo não deve ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

ALINHAMENTO:

A marca parceira deve estar alinhada ao centro da palavra "BRASIL".

IMPORTANTE:

1. A marca nominativa do Governo Federal nunca deve ser aplicada em tamanho menor que a de outras marcas ou selos em assinaturas conjuntas.
2. Selo de programa de governo não pode constar de peça que não tenha a assinatura do respectivo ministério a que é subordinado.

